

Guia para os portugueses emigrantes no Luxemburgo em situação de risco provocada pelo Covid-19

1. Introdução:

Face ao contacto que esta Embaixada tem tido com alguns portugueses emigrantes em situação de risco devido às consequências económicas e sociais provocadas pela crise sanitária do Covid-19 e tendo presente outros pedidos de informação que as associações portuguesas mais activas do Grão-Ducado nos formulam para estarem habilitadas a informar portugueses emigrantes em risco que as procuram, os serviços sociais deste posto diplomático decidiram elaborar este primeiro Guia para responder com a maior certeza possível e de forma compreensiva às questões mais colocadas.

Identificados os temas que nos foram mais solicitados - Habitação; Desemprego; Alojamento e Alimentação; Educação; e Assistência Psicológica – analisámos as medidas excepcionais tomadas pelo Governo luxemburguês no quadro do Covid-19, recorrendo para o efeito às suas páginas oficiais e instituições dependentes, contactámos as ONG principais envolvidas neste processo, falámos com algumas associações portuguesas mais activas interessadas em auxiliar os nossos compatriotas e, finalmente, recorreremos à informação dos meios de comunicação social em língua portuguesa e francesa.

Naturalmente que este Guia nunca poderá ser exaustivo, dada o volume de informação disponível, o enorme número de medidas adoptadas neste âmbito e a sua fluidez, pelo que a Embaixada solicita às associações portuguesas interessadas, à CLAE e à ASTI que, num diálogo interactivo, nos ajudem a aperfeiçoar a informação nele contida.

Por outro lado, e pelas razões enunciadas, este Guia não dispensa a consulta das páginas oficiais do Governo luxemburguês sobre as medidas tomadas no contexto da pandemia, como por exemplo:

<https://covid19.public.lu/fr.html>

<https://sante.public.lu/fr/index.php>

<https://guichet.public.lu/fr/support/coronavirus/corona-virus.html>

As medidas aqui enunciadas podem ser modificadas a todo o momento, não podendo esta Embaixada responsabilizar-se pelo facto.

2. Principio geral:

Os portugueses emigrantes em situação de risco devem, em primeiro lugar, procurar apoio e aconselhamento junto dos gabinetes sociais das autarquias da sua área de residência (*“office social da Commune”*).

Algumas associações portuguesas, embora com recursos limitados, recebem e encaminham os portugueses em situação de risco, procurando encontrar soluções para os seus problemas.

Consoante o problema ou problemas que os portugueses emigrantes em situação de risco enfrentam, devem seguir as recomendações enunciadas nos pontos seguintes.

Recorda-se que podem apresentar reclamações da forma como as instituições públicas luxemburguesas tratarem dos seus pedidos junto da Senhora Claudia Monti, Ombudsman (Provedora da Justiça - <http://www.ombudsman.lu/>)

Como último recurso, e dado que a situação sanitária neste país é preocupante, o que afecta o emprego, em particular o não qualificado, situação que deverá perdurar por mais algum tempo, os portugueses emigrantes em risco que se encontrem em situação de comprovada carência económica e que desejem regressar a Portugal poderão solicitar a sua repatriação junto desta Embaixada.

3. Habitação:

No que respeita ao **arrendamento**, o Governo luxemburguês decidiu prolongar até 30 de junho de 2021 o congelamento do aumento das rendas para os contratos de arrendamento destinados à habitação.

Por outro lado, o Ministério da Habitação prevê a atribuição de uma **subvenção de renda** às famílias com baixos rendimentos, arrendatárias no mercado privado no Luxemburgo. Dependendo do rendimento e da composição do agregado familiar, o valor da ajuda mensal varia entre os 134 e os 294 euros.

Para mais informações, pode contactar o “guichet unique des aides au logement” pelo telefone 8002 10 10 ou pelo e-mail: guichet@ml.etat.lu .

Os proprietários, com **empréstimos bancários** e em dificuldades financeiras por causa da pandemia, poderão negociar com o banco as condições de reembolso do crédito, conforme publicitado por várias instituições bancárias. Não existe, contudo, uma obrigatoriedade legal de negociação de crédito em razão da pandemia.

Mais informações em:

<https://logement.public.lu/fr/support/FAQ/CoronaVirus.html>

<https://guichet.public.lu/fr/citoyens/logement.html>

4. Desemprego:

Para apoiar as empresas e os seus trabalhadores afetados pela crise do COVID-19, durante o período de relançamento da economia (entre julho e dezembro de 2020), o Governo luxemburguês decidiu manter a possibilidade de recurso ao **desemprego parcial**, período durante o qual a compensação monetária dos trabalhadores é assegurada pelo Estado, representando 80% do salário base.

Contudo, e em consequência da segunda vaga de Covid-19 em curso, o Governo propôs prolongar até 30 de junho de 2021 a possibilidade de as empresas recorrerem ao desemprego parcial, mas desta vez com condições de acesso diferenciadas por trimestre e por sector de atividade, sendo que a principal novidade é que a prestação paga se baseará nas horas efetivamente trabalhadas.

As condições para a introdução do pedido, bem como os prazos e formulários estão disponíveis via MyGuichet.lu, sendo o procedimento da responsabilidade exclusiva da entidade empregadora. O trabalhador colocado em desemprego parcial é notificado dessa decisão pelo patrão.

<https://guichet.public.lu/fr/entreprises/sauvegarde-cessation-activite/sauvegarde-emploi/chomage-partiel-technique/chomage-partiel-relance-eco.html>

No quadro da pandemia não foram tomadas medidas excepcionais relativamente ao acesso ao subsídio de desemprego, pelo que os desempregados residentes no Grão-ducado (**assalariados/precários/Independentes ou jovens à procura do primeiro emprego**) deverão preencher o formulário *online* no site da ADEM:

<https://adem.public.lu/fr/demandeurs-demploi/demander-indemnites-chomage/residents.html>

Trabalhadores contratados através de anúncios de jornais enganadores e que, chegados ao Luxemburgo, verificam que o seu salário ou condições de alojamento não correspondem às prometidas, devem fazer queixa na Inspeção de Trabalho e Minas do Ministério de Trabalho luxemburguês (<https://itm.public.lu/fr.html>) e junto da Adida Social da Embaixada.

5. Alojamento e Alimentação

Quando os portugueses emigrantes em situação de risco, regular ou irregularmente inscritos como residentes no país, poderão recorrer às ONG (Cruz Vermelha e Caritas) que prestam apoio em vários domínios, nomeadamente apoio financeiro ou alimentar (exemplo: acesso às mercearias sociais) e social (acolhimento nos *Foyers*).

O Ministério da Família e da Integração organiza, desde 2001, a iniciativa *Wanteraktioun* (Ação de Inverno - https://www.caritas.lu/sites/default/files/flyer_wak_202020-202021.pdf), que visa garantir um teto para dormir e alimentação a todos os cidadãos sem outra alternativa. A iniciativa decorre de 1 de dezembro a 31 de março.

Os cidadãos com comprovadas dificuldades financeiras poderão recorrer às mercearias sociais para aquisição de bens de primeira necessidade a um preço simbólico de 2€ por cada passagem (no máximo uma vez por semana) na loja.

O acesso a estas *Buttek* é gerido pela Caritas, Cruz Vermelha e pelos gabinetes sociais a funcionar junto das autarquias, sendo necessário obter uma autorização prévia destas entidades para poder abastecer-se nas mercearias sociais.

<https://www.caritas.lu/service/epiceries-sociales>

<https://www.croix-rouge.lu/fr/service/les-croix-rouge-buttek/>

<http://www.centbuttek.lu/>

6. Educação

Os portugueses emigrantes em situação de risco continuam a ter direito a inscrever os seus filhos nas escolas da autarquia da área da residência.

O Ministério da Educação Nacional e Juventude propõe-se garantir, em tempos de Covid-19, que todas as crianças e jovens possam frequentar a escola, preferencialmente em regime presencial ou, em alternativa, em ensino à distância.

Com o Covid-19, vários cenários são passíveis de suceder em contexto escolar e/ou nas estruturas de acolhimento, a saber:

Cenário 1: um caso isolado numa turma, atribuído a uma fonte externa de contaminação;

Cenário 2: dois casos positivos numa turma, independentemente da fonte de contaminação;

Cenário 3: três a cinco casos positivos numa turma;

Cenário 4: vários casos positivos derivados de uma fonte de contaminação dentro da comunidade escolar, afetando várias turmas e/ou uma turma com mais de cinco casos positivos.

As medidas tomadas variam consoante os cenários identificados, tendo o Ministério da Educação concebido uma estratégia de atuação diferenciada.

Toda a informação, com perguntas/respostas, está disponível, em português, através do link: <https://men.public.lu/fr/support/coronavirus/faq-pt.html>

7. Saúde e Assistência psicológica

O Centro de testes Covid-19 no Kirchberg faz consultas e testes a cidadãos suspeitos de infecção por coronavírus que não possam beneficiar do Sistema Nacional de Saúde, a funcionar 7 dias por semana, entre as 10h00 e as 17h00, no n.º 31 Boulevard Konrad Adenauer, L-1115 Luxembourg- Kirchberg - <https://sante.public.lu/fr/actualites/2020/10/ccc/index.html>

Para mais informações e dada a fluidez da situação, continua a sugerir-se a consulta ao portal do Ministério da Saúde. <https://msan.gouvernement.lu/fr/actualites.html>

Por outro lado, o contexto pandémico atual é inédito e numerosos fatores podem aumentar o risco de stress, ansiedade e depressão dos portugueses emigrantes: medo de contrair a doença ou de algum familiar sofrer do Covid-19, incerteza da duração das restrições às liberdades individuais, receio de perder o emprego e a casa, dificuldade em gerir o dia-a-dia, problemas relacionais causados pelo confinamento, entre outros.

Na página <https://www.covid19-psy.lu/> o cidadão encontra uma panóplia de perguntas e respostas que o guiarão na sua procura de ajuda.

Destacam-se, pela sua pertinência, os seguintes contactos:

Hotline Santé – 247 65533

SOS Détresse – 45 45 45

Caritas Corona-Helpline – 40 21 31 999

Helpline Violences Domestiques – 2060 1060

"Sistema nacional de Saúde,

Embaixada de Portugal

15.12.2020